



## Secretaria de Estado de Educação

Centro de Ensino em Período Integral Prof. Lousinha Carvalho  
Rua Joaquim Teófilo Correa Viana S/N - Criméia Oeste  
Goiânia - GO - CEP: 74563-250 - Tel: (62) 3210-4019  
Resolução CEE/CEB Nº 589 de 31/08/2016  
CNPJ: 00.637.024/0001-56 INEP 52033970

### EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Primeiro Termo Aditivo de Decréscimo que entre sicelebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação/Conselho Escolar do Colégio Estadual Criméia Oeste, Centro de Ensino em Período Integral Professora Lousinha Carvalho/52033970 e a empresa **MSE DE ALMEIDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME. CNPJ nº: 09.376.170/0001-40, PROCESSO nº: 2018.0000.604.9357 UNIDADE ESCOLAR: Centro de Ensino em Período Integral Professora Lousinha Carvalho. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 16.873,00 (dezesesseis mil oitocentos e setenta e três reais). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/04/2019. PARTICIPES: Conselho Escolar do Colégio Estadual Criméia Oeste e MSE de Almeida Comércio de Alimentos Eireli-ME.**

**Valdina Maria de Oliveira Lacerda**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

*Valdina Maria de Oliveira Lacerda*  
Presidente do Conselho Escolar do C.E. do Criméia Oeste



## Secretaria de Estado de Educação

Centro de Ensino em Período Integral Profª. Lousinha Carvalho  
Rua Joaquim Teófilo Correia Viana S/N - Criméia Oeste  
Goiânia - Go - CEP: 74563-250 - Tel: (62) 3210-4019  
Resolução CEE/CEB Nº 589 de 31/08/2016  
CNPJ: 00.637.024/0001-56 INEP: 52033970

### EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Primeiro Termo Aditivo de Decréscimo que entre sicelebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação/Conselho Escolar do Colégio Estadual Criméia Oeste, Centro de Ensino em Período Integral Professora Lousinha Carvalho/52033970 e a empresa **COMERCIAL MENDES EIRELI**. CNPJ nº: **26.669.899/0001-23**, **PROCESSO nº: 2018.0000.604.9357** UNIDADE ESCOLAR: **Centro de Ensino em Período Integral Professora Lousinha Carvalho**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 42.975,74** (quarenta e dois mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02/04/2019. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar do Colégio Estadual Criméia Oeste e Comercial Mendes Eireli.

**Valdina Maria de Oliveira Lacerda**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

  
**Valdina Maria de Oliveira Lacerda**  
Presidente do Conselho Escolar do C. E. do Criméia Oeste